

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada na data de 19 de dezembro de 2024, deliberou-se declarar o crédito antecipado dos Juros sobre Capital Próprio – JCP, relativos ao período de outubro a dezembro, no valor de R\$ 39.641.040,65 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 0,046088861 por ação. As condições abaixo elencadas deverão ser observadas:

1. O JCP baseia-se nos lucros realizados no período de outubro a dezembro de 2024;
2. Serão contempladas 860.100.254 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores brutos do crédito serão de R\$ 0,046088861 por ação;
4. Os valores líquidos do crédito serão de R\$0,039175531 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte - IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
5. A data de 24 de dezembro de 2024 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
6. A data de 26 de dezembro de 2024 para considerar as ações “ex-direitos sobre Juros sobre Capital Próprio”;
7. A data de 30 de dezembro de 2024 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
8. A data de 30 de dezembro de 2024 para contabilização do respectivo crédito; e
9. A data de 06 de janeiro de 2025 para o início do pagamento.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“SBPAR” or “Company”), in accordance with the regulations in force, hereby announces to the market and its shareholders that, in the Board of Directors’ Meeting, held on December 19, 2024, it was approved the credit of interest on equity for the period from October to December, 2024, in the amount of R\$ 39,641,040.65 (thirty-nine million, six hundred and forty-one thousand and forty reais and sixty-five cents), equivalent to R\$ 0.046088861 per share. The following conditions must be observed, as applicable:

1. Interest on equity is based on the profit from October to December 2024.
2. The distribution will consider 860,100,254 common shares issued by Santos Brasil Participações S.A., which already excludes treasury share.
3. The gross amount of the credit will be R\$ 0.046088861 per share.
4. The net amount of R\$ 0.039175531 per share is subject to 15% of Brazilian withholding income tax, except for those shareholders who declare to be immune or exempt.
5. The calculation is based on shareholders of record as of December 24, 2024.
6. The shares will trade ex-rights on Interest on Equity as from December 26, 2024.
7. Shareholders immune or exempt of income tax must submit documents proving their exemption or immunity until December 30, 2024.
8. The credits will be accounted on December 30, 2024, and
9. The interest on equity will be paid from January 06, 2025.

São Paulo, December 20, 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Chief Financial and Investor Relations Officer